

B.O.

Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

Ano I - Número 022 - Distribuição gratuita - 25 de maio de 2006

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão

Prefeito Municipal

Jorge Gonçalves Bernardo

Vice-prefeito

Endereço: Palácio Raul Pompéia
Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro
Cep.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

**Disponível no site:
www.angra.rj.gov.br**

Bento José Pousa Costa

Secretário de Integração Governamental

João Massad Neto

Chefe de Gabinete

Francisco Lucas de Almeida Neto

Procurador-Geral

Luiz Carlos Fialho de Souza

Controlador-Geral

Carlos Renato Ferreira Gonçalves

Secretário de Administração

José Nicodemos de Amorim

Secretário de Fazenda

Cláudio Lima Sório

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Elisabeth Magalhães de Brito Sório

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Stella Magaly Salomão Corrêa

Secretária de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

Amílcar Jordão Caldellas

Secretário de Saúde

Marcus Veníssius da Silva Barbosa

Secretário de Cultura, Esportes e Eventos

Carlos Alexandre Soares de Oliveira

Secretário Municipal de Defesa Civil

Francisco José de Almeida Silva

Secretário de Comércio,

Construção Naval, Porto e Energia

Artur Otávio Scapin Jordão Costa

Secretário de Habitação

Célia Cristina Amorim Silva Jordão

Secretária de Ação Social

José Maria Novaes

Secretário de Agricultura

Humberto Martins Ramos Reis

Secretário de Pesca

Carlos Alberto Marcatti D´Azevedo

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Diretor Executivo

João Domingos Rosa Machado

Fundação de Saúde de Angra dos Reis

Diretor-Presidente

Manoel Francisco de Oliveira

Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Turisangra

Presidente

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº: 1611/06

Infrator: Arnaldo Monteiro

Endereço: Praia da Longa – Ilha Grande

Solicito a demolição do deck e escada de acesso ao atracadouro; por estar inserido sobre logradouro público; solicito ainda a demolição do atracadouro por estar descumprindo o Artigo 112; inciso III da Lei 831/99 do Código de Obras.

Angra dos Reis, 05 de Maio de 2006.

Elisabeth Magalhães de Brito Sório

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº: 2111/06

Infrator: Marcos Chiarissimo Caravieri

Endereço: Rua 08, Quadra 11 – Parque Mambucaba

Solicito que o notificado apresente no setor de Fiscalização de Urbanismo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano; cópia do documento de compra e venda dos lotes 43, 45 e 47 da Quadra 11 do Loteamento Parque Mambucaba; conforme cota de 16/02/06 do Processo Interno 194/2005.

Angra dos Reis, 05 de Maio de 2006.

Elisabeth Magalhães de Brito Sório

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 1904/06

Infrator: Leodegário Lara Rodriguês

Endereço: Rua Vinicius de Moraes, S/nº, Nova Angra - Japuiba

Por execução de corte de árvore sem a licença exigida da P.M.A.R. ; ficando assim o infrator incurso no Artigo 125, Inciso I; combinado com o Artigo 128 em combinação com o anexo III; tabela II e anexo IV; tabela III do Código de Obras em vigor.

OBS: E por atividade de alteração ambiental conforme Artigo 117 do Plano Diretor de Angra dos Reis – RJ.

Lei nº 162/L.O. de 12/12/1991

Angra dos Reis, 08 de Maio de 2006.

Elisabeth Magalhães de Brito Sório

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO DE EMBARGO Nº: 2897/06

Infrator: Leodegário Lara Rodriguês

Endereço: Rua Vinicius de Moraes, S/nº, Nova Angra - Japuiba

Por execução de corte de árvore sem a licença exigida da P.M.A.R. ; em combinação com o Anexo III; tabela do Código de Obras em vigor.

TIPO DA OBRA: Corte de árvore

FASE DA OBRA: Em execução

Angra dos Reis, 08 de Maio de 2006.

Elisabeth Magalhães de Brito Sório

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**TEOR DISPONÍVEL TAMBÉM
NO SITE:**

www.angra.rj.gov.br

Impressão:

L. F. de Paiva Programação Visual

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos classificados no Concurso Público para preenchimento de vagas em diversos cargos, sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem nos dias **30, 31/05/06 e 01/06/06**, no período de **10 às 11 horas e 30 Min.**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

AGENTE DE CONTROLE DE VETORES		
Clas.	Inscrição	Nome
54º	009517146	JOSILENE DE OLIVEIRA CARVALHO
55º	009603140	KÁTIA APARECIDA DOS S. NASCIMENTO
56º	000113638	RODRIGO DE MATTOS ANSELMO
57º	009435840	ANDERSON EUCARIO DE ARAUJO
58º	009647511	MARJA CECILIA M. DE ALMEIDA

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 19 de Maio de 2006.

FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato classificado no Concurso Público, para preenchimento de vagas em diversos cargos, sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecer até 31/05/2006, das 10 às 16 horas; na Divisão de Recursos Humanos, situada à Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis, RJ; a fim de efetuar o encaminhamento para os exames admissionais e a entrega da lista de documentos a serem apresentados:

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES I	
18º	EDEMIR NUNES DA SILVA

O candidato deverá comparecer dentro do período e horário marcado de posse de documento de identidade.

O candidato classificado somente tomará posse no cargo após aprovação nos exames médicos e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de Fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato, no período e horário designado, implicará na sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 18 de maio de 2006.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Diretor Executivo

**PREGÃO PRESENCIAL 017/2006/FUSAR
REMARCAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/06 - Menor preço por item
OBJETO: Contratação de empresa para realização de exames Citopatológico e cérvico vaginal, microflora anatomopatológico do colo uterino.

LOCAL/DATA: 01.06.06 – 10:00 H - Rua Almirante Brasil, 49 – Balneário. **EDITAL E INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações e Compras no local acima ou pelo tel.(24)3377-5859, ramais 222/232/235. Valor do edital: 01 resma de papel ofício.

PREGOEIRO

**PREGÃO PRESENCIAL 020/06/FUSAR
CONVOCAÇÃO**

PROC. Nº 593/06/FUSAR

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática

LOCAL/DATA: 05.06.06 – 10:00 H - Rua Almirante Brasil, 49 – Balneário. **EDITAL E INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações e Compras no local acima ou pelo tel.(24)3377-5859, ramais 222/232/235. Valor do edital: 01 bobina para fax.

PREGOEIRO

**PREGÃO PRESENCIAL 016/2006/FUSAR
REMARCAÇÃO**

PROCESSO Nº 396.06

OBJETO: Contratação de empresa para realização de exames de ressonância magnética.

LOCAL/DATA: 02.06.06 – 10:00 H - Rua Almirante Brasil, 49 – Balneário. **EDITAL E INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações e Compras no local acima ou pelo tel.(24)3377-5859, ramais 222/232/235. Valor do edital: 01 resma de papel ofício.

PREGOEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 57, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS COSTA ENGENHARIA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 004/2006 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2005.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 45 (quarenta e cinco) dias, tendo início em 11/04/2006 e término em 25/05/2006.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0370/2006/GMA.SOP, de 07/04/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2006.

Angra dos Reis, 07 de Abril de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CEL CONI ENGENHARIA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 003/2006 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2005.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 15 (quinze) dias, tendo início em 15/04/2006 e término em 29/04/2006.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0395/2006/GMA.SOP, de 11/04/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Interino.

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2006.

Angra dos Reis, 13 de Abril de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

**D E C R E T O Nº 4.982,
DE 10 DE ABRIL DE 2006.**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 5º e 6º, da Lei Municipal nº 1.641, de 30 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.934.598,00 (cinco milhões, novecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais), na forma do Anexo do presente Decreto.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE ABRIL DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
JOÃO MASSAD NETO
Chefe de Gabinete
LUIZ CARLOS FIALHO DE SOUZA
Controlador-Geral do Município
BENTO JOSÉ POUSA COSTA
Secretário Municipal de Integração Governamental

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
 Procurador-Geral do Município
 ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
 Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
 CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
 Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
 STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
 Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação
 CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
 Secretária Municipal de Ação Social
 HUMBERTO MARTINS RAMOS REIS
 Secretário Municipal de Pesca
 ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
 Secretário Municipal de Administração
 JOÃO DOMINGOS ROSA MACHADO
 Diretor-Presidente da Fundação de
 Saúde de Angra dos Reis – Fusar

ANEXO

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
20.01.04.122.101.2.013.	339030	00	4.391,00	
20.01.04.122.101.2.013.	339032	00	8.000,00	
SUBTOTAL			12.391,00	
20.02.04.122.101.2.038.	339031	00	141.500,00	
SUBTOTAL			141.500,00	
20.03.04.122.101.2.232.	339039	00	5.030,00	
SUBTOTAL			5.030,00	
20.05.04.122.101.2.130.	339030	00	200.000,00	
20.05.04.122.101.1.867.	339039	00	100.000,00	
20.05.04.122.101.2.034.	339039	00	80.000,00	
20.05.04.122.101.4.166.	339039	00	30.000,00	
20.05.04.122.107.2.271.	339039	00	100.000,00	
20.05.04.122.141.4.167.	339039	00	30.000,00	
20.05.04.126.141.4.166.	339039	00	30.000,00	
20.05.04.126.141.4.166.	449052	00	30.000,00	
SUBTOTAL			600.000,00	
20.07.15.452.144.2.097.	339030	00	5.000,00	
20.07.15.452.144.2.097.	339039	00	219.813,00	
SUBTOTAL			224.813,00	
20.08.15.451.120.1.849.	339030	00	35.000,00	
20.08.15.451.120.1.851.	339030	00	20.000,00	
20.08.15.451.122.1.848.	339030	00	100.000,00	
20.08.15.451.120.1.849.	339035	00	30.000,00	
20.08.15.451.120.1.851.	339035	00	10.000,00	
20.08.15.451.120.1.852.	339035	00	3.000,00	
20.08.18.541.120.1.859.	339035	00	10.000,00	
20.08.18.541.120.1.859.	339036	00	10.000,00	
20.08.15.451.120.1.849.	339039	00	20.000,00	
20.08.15.451.120.1.851.	339039	00	30.000,00	
20.08.15.451.120.1.852.	339039	00	15.000,00	
SUBTOTAL			203.000,00	
20.09.12.366.151.2.158.	319034	00	10.000,00	
20.09.12.364.137.2.269.	339030	00	5.000,00	
20.09.12.365.143.2.062.	339030	00	15.000,00	
20.09.12.361.141.2.053.	339036	50	20.000,00	
20.09.12.361.145.2.262.	339036	00	20.000,00	
20.09.12.361.145.2.011.	339039	00	30.000,00	
20.09.12.367.157.1.971.	339039	00	30.000,00	
SUBTOTAL			130.000,00	
20.17.04.122.101.2.089.	339030	00	5.000,00	
20.17.04.122.101.2.089.	339036	00	10.000,00	
20.17.20.602.108.2.117.	309036	00	6.000,00	
20.17.04.122.101.2.089.	339039	00	3.000,00	
20.17.20.602.108.2.117.	339039	00	9.000,00	
SUBTOTAL			33.000,00	

ANEXO

20.99.99.999.999.9.999.	999999	00	4.252.450,00	
SUBTOTAL			4.252.450,00	
25.01.04.122.101.1.402.	449052	00	30.000,00	
25.01.04.122.107.4.173.	339039	00	15.000,00	
SUBTOTAL			45.000,00	
26.01.08.244.102.2.124.	339030	02	10.000,00	
26.01.08.244.130.4.145.	339030	00	36.000,00	
26.01.08.244.130.4.145.	339030	00	103.371,00	

26.01.08.244.130.4.145.	339030	00	59.043,00	
SUBTOTAL			207.414,00	
20.01.04.122.101.2.015.	339039	00	8.000,00	
SUBTOTAL			8.000,00	
20.02.04.122.101.2.037.	339039	00	141.500,00	
20.02.04.122.101.2.001.	458061	00	1.060.000,00	
SUBTOTAL			1.191.500,00	
20.04.04.126.101.2.028.	339030	00	5.030,00	
SUBTOTAL			5.030,00	
20.05.04.122.101.2.022.	339030	00	150.000,00	
20.05.12.361.101.4.196.	339030	00	14.110,00	
20.05.04.122.101.2.029.	339039	00	1.584.000,00	
20.05.04.122.101.2.029.	339039	00	150.000,00	
20.05.04.122.101.4.125.	339039	00	17.840,00	
20.05.04.122.101.4.194.	339039	00	268.050,00	
20.05.12.331.101.2.025.	339039	00	498.490,00	
20.05.12.361.101.2.029.	339039	00	940.000,00	
20.05.04.122.101.2.130.	449052	00	18.000,00	
20.05.04.122.101.2.130.	449052	00	24.014,00	
20.05.04.122.101.2.130.	449052	00	4.391,00	
SUBTOTAL			3.648.855,00	
20.07.04.122.101.2.092.	319004	00	5.000,00	
20.07.04.122.101.2.092.	339039	00	79.357,00	
20.07.15.451.166.1.354.	339039	00	219.813,00	
20.07.08.243.127.1.854.	449051	00	59.043,00	
20.07.12.364.137.1.628.	449051	00	9.100,00	
SUBTOTAL			372.313,00	
20.08.18.541.122.1.005.	339039	00	283.000,00	
SUBTOTAL			283.000,00	
20.09.12.361.101.2.052.	339036	00	75.900,00	
20.09.12.366.151.2.158.	339036	00	10.000,00	
20.09.12.367.126.2.056.	339036	50	20.000,00	
20.09.12.365.143.2.062.	449052	00	15.000,00	
SUBTOTAL			120.900,00	
20.17.20.602.108.2.117.	339030	00	15.000,00	
SUBTOTAL			15.000,00	
25.01.04.122.101.2.180.	339030	00	30.000,00	
25.01.23.695.112.1.404.	339032	00	15.000,00	
25.01.23.695.112.2.182.	339039	00	200.000,00	
SUBTOTAL			245.000,00	
26.01.08.241.125.2.109.	339039	00	5.000,00	
26.01.08.244.102.2.124.	339032	02	10.000,00	

ANEXO

26.01.08.244.130.4.145.	339039	00		30.000,00
SUBTOTAL				45.000,00
TOTAL			5.934.598,00	5.934.598,00

Legenda:

Descrição da Fonte: 00 = Ordinário
 02 = Sras / Raif
 50 = Ende - Salário

**DECRETO Nº 5.007,
 DE 17 DE MAIO DE 2006.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o artigo 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 6692/2006, de 11 de abril de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, **RAFAEL DOS SANTOS VIVEIROS DE FARIA**, do cargo de Procurador Jurídico, Matrícula 13584, do Grupo Funcional Nível Superior do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 10 de abril de 2006.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 5.008,
DE 17 DE MAIO DE 2006.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o artigo 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 7228/2006, de 25 de abril de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, **CINARA DE ABREU COSTA**, do cargo de Recepcionista, Matrícula 14394, do Grupo Funcional Serviços Gerais do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 02 de março de 2006.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 5.009,
DE 17 DE MAIO DE 2006.**

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE OPERACIONAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal, c/c com o art. 10 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO o disposto no item "V – Disposições Gerais, subitem 3", do Edital do Concurso para preenchimento de vagas no Cargo de Agente Operacional, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, cujo resultado final foi homologado através do Decreto nº 3.479, de 24 de junho de 2004;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Memorando nº 263/2006, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 10 de maio de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Agente Operacional do Grupo Funcional Defesa Civil, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 5.011,
DE 18 DE MAIO DE 2006.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 7146/2006, de 24 de abril de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, **EDISON DE SOUZA**, do cargo de Professor MG-2, Matrícula 3841, do Grupo Funcional Magistério do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 24 de abril de 2006.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE MAIO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 5.012,
DE 18 DE MAIO DE 2006.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 7200/2006, de 24 de abril de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, **ERICA MARTINS**, do cargo de Merendeira, Matrícula 12405, do Grupo Funcional Serviços Gerais do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 07 de maio de 2006.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE MAIO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 5.013,
DE 18 DE MAIO DE 2006.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 7476/2006, de 27 de abril de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, **JORGE LUIZ RAPOSO BRAGA**, do cargo de Professor MG-2, Matrícula 3773, do Grupo Funcional Magistério do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 01 de maio de 2006.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE MAIO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 5.014,
DE 19 DE MAIO DE 2006.**

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ MUNICIPAL DE MORTALIDADE MATERNA E O COMITÊ MUNICIPAL DE MORTALIDADE INFANTIL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõem os artigos 2º e 6º da Lei nº 502/L.O., de 03 de julho de 1996, com a nova redação dada pela Lei nº 1.443, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 001/2006/SSA.SAS, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 09 de janeiro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Comitê Municipal de Mortalidade Materna e o Comitê Municipal de Mortalidade Infantil, para exercerem mandato de um ano, os seguintes membros, representantes da Secretaria Municipal de Saúde, dos Hospitais e da Associação Médica de Angra dos Reis:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

a) Área Técnica de Saúde da Mulher

Titular: Vera Lúcia Barbosa Damázio da Silva

Suplente: Guilhermina da Silva

b) Área Técnica de Saúde da Criança

Titular: Ivlaír Carraro Pereira Filho

Suplente: Daniela Koeller Rodrigues Vieira

c) Área Técnica de Epidemiologia

Titular: Carlos Henrique Carvalho de Assis

Suplente: Cirineia Braga Piano Estolano

d) Área Técnica de Enfermagem

Titular: Elenice Sodré de Araújo Dayube

Suplente: Rosane Pereira de Souza

e) Setor de Estatística

Titular: Astério Júlio Maia

Suplente: Fátima Maria de Souza Braga Monteiro

f) Vigilância Epidemiológica

Titular: Eurípedes Vargas de Oliveira

Suplente: Marta Alves de Faria de Melo

II – REPRESENTANTES DOS HOSPITAIS:

a) Hospital Maternidade Codrato de Vilhena

Titular: Carla Chueri

Suplente: Érico da Fonseca

b) Hospital de Praia Brava

Titular: Márcia Vianna dos Santos Groeller

Suplente: Arnaldo Ricardo Bonin Salomone

c) Clínica Costa Verde

Titular: Maria Emilia Chavier Braga

Suplente: Carmelo Francisco de Souza Stanzola

d) Clínica SOJ

Titular: Wagner Duarte da Silva

Suplente: Iná Dulclos Baylão

III – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE ANGRA DOS REIS:

Titular: Herberth Geraldo Braga França

Suplente: Ilmar Bezerra

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

AMÍLCAR JORDÃO CALDELLAS

Secretário Municipal de Saúde

**DECRETO Nº 5.015,
DE 19 DE MAIO DE 2006.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou concurso público para preenchimento de vagas nos cargos criados através da Lei Municipal nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 294/2006, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de maio de 2006,

DECRETA:**Art. 1º.** Fica nomeada **ELIANE OLIVEIRA CORREIA**, para o cargo de Agente de Controle de Vetores, Nível II, Padrão "A", do Grupo Funcional Serviços de Saúde do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis.**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 5.016,
DE 19 DE MAIO DE 2006.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou concurso público para preenchimento de vagas nos cargos criados através da Lei Municipal nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 294/2006, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de maio de 2006,

DECRETA:**Art. 1º.** Fica nomeada **JOSILENE DA SILVA CLAUDINO**, para o cargo de Agente de Controle de Vetores, Nível II, Padrão "A", do Grupo Funcional Serviços de Saúde do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis.**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 5.017,
DE 19 DE MAIO DE 2006.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou concurso público para preenchimento de vagas nos cargos criados através da Lei Municipal nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 294/2006, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de maio de 2006,

DECRETA:**Art. 1º.** Fica nomeada **LUCIA ELESBÃO DE ARAÚJO PERES**, para o cargo de Agente de Controle de Vetores, Nível II, Padrão "A", do Grupo Funcional Serviços de Saúde do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis.**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 5.018,
DE 19 DE MAIO DE 2006.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou concurso público para preenchimento de vagas nos cargos criados através da Lei Municipal nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 294/2006, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de maio de 2006,

DECRETA:**Art. 1º.** Fica nomeado **LUIS FELIPE PEIXOTO DA CUNHA**, para o cargo de Agente de Controle de Vetores, Nível II, Padrão "A", do Grupo Funcional Serviços de Saúde do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis.**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 5.019,
DE 19 DE MAIO DE 2006.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou concurso público para preenchimento de vagas nos cargos criados através da Lei Municipal nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 294/2006, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de maio de 2006,

DECRETA:**Art. 1º.** Fica nomeada **MAYARA RAMIRO MESQUITA**, para o cargo de Agente de Controle de Vetores, Nível II, Padrão "A", do Grupo Funcional Serviços de Saúde do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis.**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 5.020,
DE 19 DE MAIO DE 2006.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou concurso público para preenchimento de vagas nos cargos criados através da Lei Municipal nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 294/2006, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de maio de 2006,

DECRETA:**Art. 1º.** Fica nomeado **ROMULO TADROS GUIMARÃO**, para o cargo de Agente de Controle de Vetores, Nível II, Padrão "A", do Grupo Funcional Serviços de Saúde do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis.**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 245/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 014/2006/SIG, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, datado de 03 de maio de 2006,

RESOLVE:**NOMEAR** MÁRCIO MOUTINHO ABDALLA, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Região 2, da Subprefeitura da Região 2, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 02 de maio de 2006.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE MAIO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

BENTO JOSÉ POUSA COSTA

Secretário Municipal de Integração Governamental

PORTARIA Nº 260/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 120/SAS/2006, da Secretaria Municipal de Ação Social, datado de 11 de maio de 2006,

RESOLVE:

DESIGNAR BENTO JOSÉ POUSA COSTA, Secretário Municipal de Integração Governamental, para responder, sem prejuízo de suas atribuições, pelo expediente da Secretaria Municipal de Ação Social, no período de 15 a 24 de maio de 2006, na ausência da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2006.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 016/2006

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR JOSÉ AUGUSTO DE CASTRO, do Cargo em Comissão de Departamento Ambulatorial, Símbolo CC-4, a partir de 11 de maio de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 11 MAIO DE 2006.
JOÃO DOMINGOS ROSA MACHADO
Diretor Presidente

OFÍCIO Nº 056/2006/SMA

Assunto: Cancelamento de Alvará de Construção

Prezado Senhor,

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, através da Gerência de Uso do Solo desta Secretaria, informa a V.Sa. que procedeu o Cancelamento do Alvará de Construção nº 03/05 (Processo nº 8.522/05) por falta de laudos técnicos de segurança e salubridade do equipamento e inobservância a consulta aos órgãos que regulamentam a região da Ilha Grande.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta Secretaria, situada à Rua da Conceição, 213 – Sala 302 - Gerência de Uso do Solo.

Atenciosamente,

Angra dos Reis, 04 de abril de 2006
Elisabeth Magalhães de Brito Sório
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

OFÍCIO Nº 050/2006/SMA

Assunto: Cancelamento de Alvará de Construção e aprovação de Projeto de Residência Unifamiliar

Prezado Senhor,

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, através da Gerência de Uso do Solo desta Secretaria, informa a V.Sa. que procedeu o Cancelamento do Alvará de Construção nº 379/05 e da aprovação de Projeto de Residência Unifamiliar (Processo nº 10.230/05) face a existência do Contrato de Locação entre a P.M.A.R e INDÚSTRIAS VEROLME ISHIBRÁS S/A., de nº 77/2003, de 15 de dezembro de 2003, tendo como objeto a Área 6A – Monsuaba.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta Secretaria, situada à Rua da Conceição, 213 – Sala 302 - Gerência de Uso do Solo.

Atenciosamente,

Angra dos Reis, 20 de março de 2006
Elisabeth Magalhães de Brito Sório
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 468/06/2006/FuSAR - Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviço de hemodiálise para atender aos pacientes da Rede Municipal de Saúde.

FAVORECIDO: ANGRA RIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.706.113,26 (Hum milhão setecentos e seis mil cento e treze reais e vinte e seis centavos);

ASSESSORIA JURÍDICA

ERRATA

No **TERMO DE DISPENSA Nº 002/2006/FuSAR** firmado com Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis do dia 11/05/06, Edição nº 20, onde se lê: "Valor Estimado R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais)" leia-se: Valor Estimado R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Angra dos Reis, 17 de maio de 2006.
João Domingos Rosa Machado
Diretor Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
LEI Nº 8666/93**

PARTES:- FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e STAR ASSISTENCE EMERGENCIAS MÉDICAS LTDA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:- 035/2005/FuSAR.

OBJETO:- Acrescer aos serviços descritos na Cláusula Quarta o percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

DOTAÇÃO: PT 27.01.339033.10.301.129.2086.06; da Nota de Empenho nº 000234/2006, de 06/04/2006 no valor de R\$ 48.900,00 (Quarenta e oito mil e novecentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:- Parágrafo Primeiro do art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e justificativa constantes do Processo referenciado.

DATA DA ASSINATURA:- 06/04/2006.

Angra dos Reis, 06 de abril de 2006..

João Domingos Rosa Machado

Diretor Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis

DECISÃO**PROCESSO Nº: 005.010429/2005**

PRESTAÇÃO DE CONTAS: CENTRO SOCIAL FRANCISCO JOSÉ – CSEJ – RUA ALOÍSIO SILVA, 195 – MORRO DO CARMO – CENTRO – ANGRA DOS REIS

Considerando toda documentação constante dos autos, bem como o Parecer Contábil exarado à fl. 564 do presente processo, acolho-os in totum, e decido pela aprovação das referidas contas, apresentadas pelo Centro Social Francisco José – Rua Aloísio Silva, 195, Morro do Carmo – Centro – Angra dos Reis, ora sub examine.

Angra dos Reis, 19 de maio de 2006.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

**Um esforço da Prefeitura para
melhor utilizar o dinheiro público**

**EXPEDIENTE:**

*Boletim Oficial do Poder Executivo
Municipal de Angra dos Reis*

Produção:

Secretaria de Integração Governamental
Subsecretaria de Comunicação

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

(24) 3377-8311